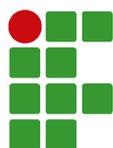


# RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

— ANO REFERÊNCIA: 2018 —

**Senador  
Canedo**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Câmpus  
Senador Canedo



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

## **Relatório de Autoavaliação Institucional** **Ano Referência - 2018**

Goiânia, fevereiro de 2019.



**Reitoria do IFG**

**Reitor**

Jerônimo Rodrigues da Silva

**Diretoria Executiva**

Adriana dos Reis Ferreira

**Pró-Reitoria de Administração**

José Carlos Barros Silva

**Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional**

Amaury França Araújo

**Pró-Reitoria de Ensino**

Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon

**Pró-Reitoria de Extensão**

Daniel Silva Barbosa

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Paulo Francinete Silva Junior

## **Diretores Gerais dos Câmpus**

### **Câmpus Águas Lindas**

Tiago Gomes de Araujo

### **Câmpus Anápolis**

Elza Gabriela Godinho Miranda

### **Câmpus Aparecida de Goiânia**

Ana Lucia Siqueira de Oliveira

### **Câmpus Cidade de Goiás**

Sandro Ramos de Lima

### **Câmpus Formosa**

Murilo de Assis Silva

### **Câmpus Goiânia**

Maria de Lourdes Magalhães

### **Câmpus Goiânia Oeste**

Ubaldo Eleutério da Silva

### **Câmpus Inhumas**

Luciano dos Santos

### **Câmpus Itumbiara**

Aline Silva Barroso

### **Câmpus Jataí**

Mara Rúbia de Souza Rodrigues Morais

### **Câmpus Luziânia**

Reinaldo de Lima Reis Júnior

### **Câmpus Senador Canedo**

Aldemi Coelho Lima

### **Câmpus Uruaçu**

Andreia Alves do Prado

### **Câmpus Valparaíso**

João Marcos Bailão de Lima

**Equipe Comissão Central da CPA 2017/2019**

Jakeline Cerqueira de Moraes  
**Representante Técnica-Administrativa**  
*Presidente*

Darlene Ana de Paula Vieira  
*Representante Docente*  
*Secretária Administrativa*

Danielle Fernanda Moraes Pavan  
**Representante Técnico-Administrativa**

Priscila Branquinho Xavier  
*Representante Docente*

Ivaine Maria da Silva Melo  
*Representante Discente*

Gustavo Henrique Garcez Andrade  
*Representante Discente*

Liana Jayme Borges  
*Representante indicada pela Universidade Federal de Goiás*

Antoniél Aniceto de Oliveira  
*Representante indicado pelo IFGoiano*

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CEFETs – Centros Federais de Educação Tecnológica  
CEFET-GO – Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás  
CIS – Comissão Interna de Supervisão  
CODIR – Colégio de Dirigentes  
CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior  
CONSUP – Conselho Superior  
CONEPEX – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão é o órgão  
CPA – Comissão Própria de Avaliação  
CPC – Conceito Preliminar de Curso  
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente  
CPPIR – Comissão Permanente para as Relações Étnico-Raciais  
DAES – Diretoria de Avaliação da Educação Superior  
DINTER – Doutorado Interinstitucional  
EAD – Ensino a Distância  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes

FIC – Formação Inicial e Continuada  
IES – Instituições de Educação Superior  
IFG – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
IGC – Índice Geral dos Cursos  
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada  
UFG – Universidade Federal de Goiás  
IFGoiano – Instituto Federal Goiano  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira  
IFSC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina  
MEC – Ministério da Educação  
MINTER – Mestrado Interinstitucional  
NAPNES – Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas  
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional  
PIPECT – Programa Institucional de Incentivo à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos para Servidores  
PIPART – Programa Institucional de Incentivo à Tradução

PIQS – Programa Institucional de Bolsa de Qualificação de Servidores

PPE – Plano de Permanência e Êxito

PPI – Projeto Pedagógico da Instituição

ProAPP – Programa de Apoio à Produtividade em Pesquisa

PROEX – Pró-Reitoria de Extensão

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SLAs – Subcomissões Locais de Avaliação

TAE – Técnico/a Administrativo/a

## Lista de Gráficos

Gráfico 1: Número e Proporção de Discentes por Câmpus.....	15
--	----

## Lista de Quadros

Quadro 1: Distribuição da oferta de vagas no IFG-2018 .....	13
Quadro 2: Distribuição das matrículas por modalidade.....	15
Quadro 3: Avaliações internas e externas.....	16
Quadro 4: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP .....	17
Quadro 5: Dimensões avaliadas pelo INEP.....	18
Quadro 6: Número de servidores respondentes ao questionário autoavaliativo.....	23
Quadro 7: Composição da CPA Central IFG 2017-2019.....	24
Quadro 8: Composição da Subcomissões Locais (CPA) .....	26
Quadro 9: Cronograma de execução das atividades de sensibilização, referente ao processo de autoavaliação 2018. ....	32
Quadro 10: Cronograma de atividades para Elaboração dos Relatórios Locais e Institucional - 2018 .....	33
Quadro 11: Apresentação dos Resultados: Eixo I: Planejamento e Autoavaliação.....	33
Quadro 12: Apresentação dos Resultados: Eixo III: Políticas Acadêmicas .....	34
Quadro 13: Número de servidores por segmento que responderam ao questionário.....	36
Quadro 14: Conhecimento dos resultados do último processo de autoavaliação institucional.....	36
Quadro 15: Percepção da utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG .....	37
Quadro 16: Participação do Planejamento do ano de 2018 na Pró-Reitoria .....	37
Quadro 17: Satisfação sobre a divulgação do Planejamento anual do Câmpus .....	37
Quadro 18: Participação da elaboração do Planejamento anual do Câmpus .....	38
Quadro 19: Atendimento às demandas socioeconômicas da região pelos cursos ofertados do Câmpus .....	38
Quadro 20: Qualidade da formação recebida .....	38
Quadro 21: Acompanhamento dos trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX).....	39
Quadro 22: Conhecimento ou participação em Projetos de Ensino .....	39
Quadro 23: Conhecimento ou participação em Projeto de Pesquisa do IFG .....	39
Quadro 24: Conhecimento ou participação em Projeto de Extensão do IFG.....	40
Quadro 25: Satisfação sobre a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais .....	40
Quadro 26: Atendimento dos setores de atendimento ao discente/docente do IFG.....	40
Quadro 27: Atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes .....	41
Quadro 28: Conhecimento sobre a função da ouvidoria do IFG .....	41
Quadro 29: Críticas ou sugestões para o IFG.....	42



# SUMÁRIO

LISTA DE GRÁFICOS .....	8
LISTA DE QUADROS.....	8
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	12
<b>2 ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR .....</b>	<b>16</b>
2.1 AVALIAÇÕES EXTERNAS:.....	16
2.1.1 <i>Avaliações in loco:</i> .....	17
2.1.2 <i>Demais indicadores de qualidade</i> .....	18
2.2 AVALIAÇÕES INTERNAS.....	20
2.3 EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG .....	21
2.4 ATUAL COMPOSIÇÃO DA CPA DO IFG .....	24
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>27</b>
3.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO .....	28
3.2 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS .....	29
3.3 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA .....	30
3.4 ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICAÇÕES À GESTÃO.....	31
3.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES .....	32
<b>4 RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES.....</b>	<b>32</b>
4.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL .....	33
4.2 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS .....	34
4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	36
4.3.1 <i>Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional</i> .....	36
4.3.2 <i>EIXO III – POLÍTICAS ACADÊMICAS</i> .....	38
4.4 SUGESTÕES DA SLA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.	43
<b>5 REFERÊNCIAS : INSERIR AS REFERÊNCIAS QUE A SLA USOU .....</b>	<b>44</b>

# 1 INTRODUÇÃO

A Autoavaliação Institucional instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) que, de acordo com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem entre seus objetivos produzir conhecimentos, identificar causas de problemas ou deficiências, subsidiar a tomada de decisão da Instituição, melhorar a qualidade da educação superior e, acima de tudo, prestar contas à sociedade.

A Autoavaliação, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFG, deve ser vista como um processo de autoconhecimento e prestação de contas a ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), envolvendo toda a comunidade que compõe a Instituição.

O processo de Autoavaliação Institucional é anualmente consolidado por meio de Relatórios de Autoavaliação Institucional que tem por finalidades sistematizar e levar ao conhecimento da comunidade os resultados obtidos, fomentar a cultura de avaliação institucional, promover melhorias na Instituição e subsidiar os processos de avaliação externa.

O processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás foi conduzido a partir do Plano de Autoavaliação Institucional (2017-2019) que estabeleceu objetivos, métodos e prazos para a fortalecimento da cultura de autoavaliação e elaboração do presente Relatório de Autoavaliação Institucional do IFG, referente ao ano de 2018. Elaborado em sua versão INTEGRAL, aborda as dez dimensões do Plano de Desenvolvimento Instrucional, exigidas pelo art. 3º da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004:

- I – a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- II – a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- III – a responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade;
- V – as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

VI - organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;

VII – infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;

VIII– planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;

IX – políticas de atendimento aos estudantes;

X –sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

O Relatório está estruturado conforme proposta de roteiro da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e apresenta a seguinte estrutura:

1. Apresentação da Instituição: apresenta um breve histórico da Instituição e sua atual estrutura;
2. Atos regulatórios da Educação Superior: contextualiza o leitor a respeito dos atos regulatórios estabelecidos na Portaria nº40 de 2007, atualizada em 2010;
3. Consolidação do processo de autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás: expõe a trajetória do processo de autoavaliação da Instituição.
4. Metodologia: apresenta métodos e etapas da condução da autoavaliação institucional do ano 2018, tais como: delineamento do estudo, instrumentos e técnicas de coleta de dados, definição da população de pesquisa, escalas e critérios de análise.
5. Resultados, análises e sugestões: nesta seção é apresentado ao leitor, os resultados da pesquisa de autoavaliação, as análises dos resultados e as propostas de melhorias ao IFG.
6. Desafios para os próximos processos de autoavaliação

É importante destacar que o processo de elaboração e consolidação do Relatório de Autoavaliação é compreendido de forma substancial e não só como mero procedimento burocrático ou movimento de avaliar por avaliar. O presente Relatório busca contribuir efetivamente para promoção de melhorias na Instituição por meio da disponibilização dos dados, análises e sugestões da CPA para os agentes envolvidos nos

processos deliberativos, de modo que as políticas institucionais sejam cada vez mais assertivas.

Os resultados da autoavaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, referente ano de 2018, presentes neste relatório, serão amplamente divulgados à comunidade acadêmica e discutidos junto à gestão do IFG, em eventos institucionais.

## 1.1 APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A [Lei Federal nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, transformou os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são autarquias federais com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, criado a partir do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (CEFET-GO), atualmente conta com, aproximadamente, 11,5 mil estudantes matriculados em seus 14 Câmpus: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso.

A Instituição oferece desde a educação básica, com ênfase no ensino técnico integrado ao ensino médio, à pós-graduação *lato e stricto sensu*. Na educação profissional o IFG destina 50% de suas vagas aos cursos técnicos integrados ao ensino médio, inclusive, na educação de jovens e adultos, atuando também na educação profissional subsequente. Na educação superior, a Instituição oferta cursos de graduação de tecnologia, bacharelado e licenciatura. Além disto, possui programas pós-graduação a nível de especialização e mestrado.

Atendendo ao tripé de ensino, pesquisa e extensão, oferta cursos de formação profissional de trabalhadores e da comunidade (Pronatec), de Formação Inicial e Continuada (FIC), na metodologia presencial e à distância.

O quadro que segue esquematiza a distribuição da oferta de vagas, pela Instituição, nos diversos campus e modalidades:

Quadro 1: Distribuição da oferta de vagas no IFG-2018

<b>Câmpus</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Total de Matrículas</b>
Águas Lindas	Integrado – EJA	174
	Integrado - Em Tempo Integral	264
Anápolis	Bacharelado	178
	Integrado – EJA	131
	Integrado - Em Tempo Integral	268
	Licenciatura	152
	Mestrado Profissional	42
	Subsequente	7
	Tecnólogo	82
Aparecida de Goiânia	Bacharelado	170
	Integrado – EJA	114
	Integrado - Em Tempo Integral	285
	<b>Licenciatura</b>	191
Cidade de Goiás	Bacharelado	82
	Integrado – EJA	24
	Integrado - Em Tempo Integral	172
	Licenciatura	78
Formosa	Bacharelado	145
	Integrado – EJA	182
	Integrado - Em Tempo Integral	182
	Integrado - Em Tempo Parcial	1
	Licenciatura	213
	Tecnólogo	67
Goiânia	Bacharelado	1.553
	Especialização	151
	Integrado – EJA	310
	Integrado - Em Tempo Parcial	844
	Licenciatura	870
	Mestrado Profissional	62
	Subsequente	299
	Tecnólogo	85
Goiânia Oeste	Integrado – EJA	79
	Integrado - Em Tempo Integral	256

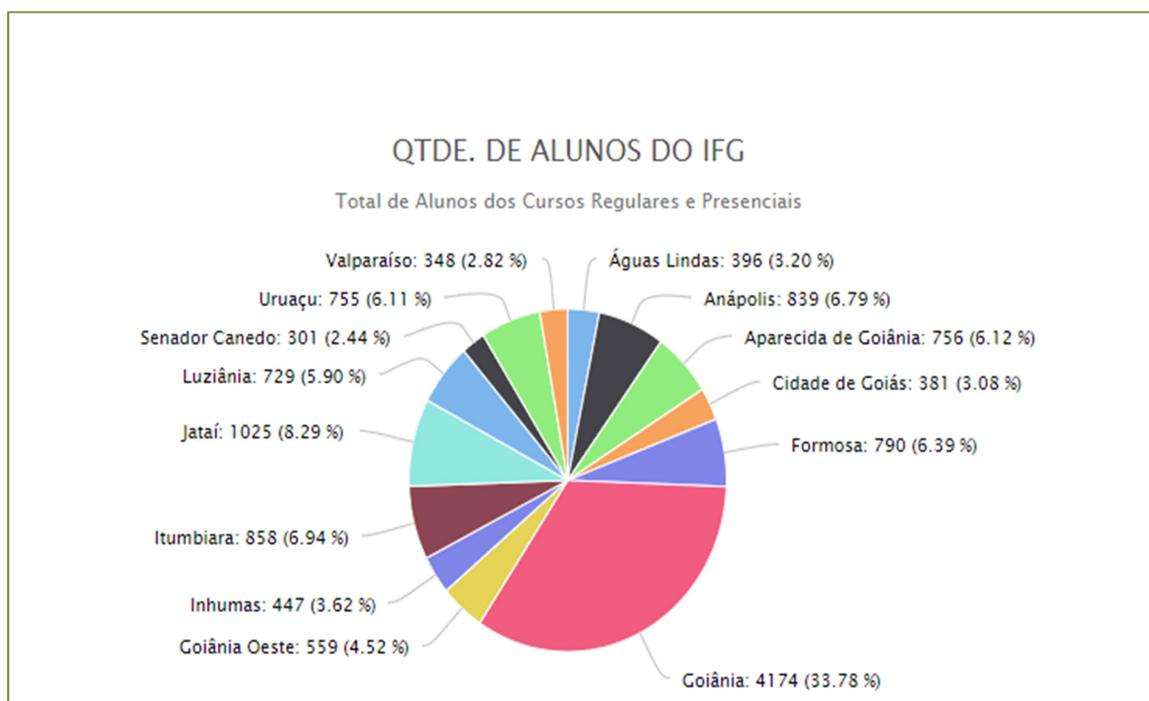
	Licenciatura	231
Inhumas	Bacharelado	166
	Integrado – EJA	34
	Integrado - Em Tempo Integral	194
	Licenciatura	52
Itumbiara	Bacharelado	337
	Especialização	44
	Integrado – EJA	40
	Integrado - Em Tempo Integral	175
	Licenciatura	201
	Subsequente	63
Jataí	Bacharelado	291
	Integrado – EJA	118
	Integrado - Em Tempo Integral	323
	Integrado - Em Tempo Parcial	2
	Licenciatura	48
	Mestrado Profissional	62
	Subsequente	110
	Tecnólogo	70
Luziânia	Bacharelado	113
	Especialização	25
	Integrado – EJA	54
	Integrado - Em Tempo Integral	319
	Integrado - Em Tempo Parcial	2
	Licenciatura	187
	Subsequente	16
	Tecnólogo	13
Senador Canedo	Integrado – EJA	118
	Integrado - Em Tempo Integral	183
Uruaçu	Bacharelado	148
	Integrado – EJA	106
	Integrado - Em Tempo Integral	282
	Integrado - Em Tempo Parcial	1
	Licenciatura	135
	Subsequente	1

	Tecnólogo	66
Valparaíso	Integrado – EJA	100
	Integrado - Em Tempo Integral	196
	Licenciatura	66
Total de Matrículas no IFG		<b>12405</b>

Fonte: Visão IFG 21/01/2019.

O gráfico 1 sintetiza o número de discentes do IFG em seus 14 Câmpus (Em 18/01/2019):

*Gráfico 1: Número e Proporção de Discentes por Câmpus*



Fonte: Visão IFG em 19/01/ 2019

*Quadro 2: Distribuição das matrículas por modalidade*

MODALIDADE	Soma de Total de Matrículas
Bacharelado	3183
Especialização	220
Integrado - EJA	1584
Integrado - Em Tempo Integral	3099
Integrado - Em Tempo Parcial	850
Licenciatura	2424

Mestrado Profissional	166
Subsequente	496
Tecnólogo	383
<b>Total Geral</b>	<b>12405</b>

## 2 ATOS REGULATÓRIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Em primeiro lugar é preciso contextualizar o/a leitor/a sobre quais são os atos e processos regulatórios que as Instituições de Educação Superior - IES - estão submetidas e o papel das CPAs nos mesmos. Deste modo, tendo em vista a conformidade e a qualidade da oferta de cursos de educação superior no Brasil, o MEC/ INEP condiciona o funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES) e a oferta de cursos a atos regulatórios de Credenciamento e Recredenciamento Institucional; Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação, disciplinados pela Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010 e, o Decreto 5773 de 09 maio de 2006.

Os processos regulatórios realizados pelo INEP consideram e avaliam as IES a partir de avaliações externas e internas, conforme quadro a seguir:

*Quadro 3: Avaliações internas e externas*

Avaliações internas	Avaliações Externas	Indicadores de Qualidade
Relatórios da Comissão Própria de Avaliação - CPA	Avaliações <i>in loco</i> , relacionadas aos processos de credenciamento Institucional, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos superiores de graduação	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - <b>ENADE</b>
		Conceito Preliminar de Curso ( <b>CPC</b> ), gerado a partir do ENADE e outros insumos.
		Índice Geral dos Cursos - <b>IGC</b> , gerado a partir dos CPCs e outros insumos.

### 2.1 AVALIAÇÕES EXTERNAS:

### 2.1.1 AVALIAÇÕES IN LOCO:

As avaliações *in loco* compõem os processos regulatórios da educação superior. Tais avaliações são realizadas por comissões do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) em visita à IES, com objetivo de avaliar as instituições, nos processos de credenciamento e credenciamento, e seus cursos, nos processos de autorização, reconhecimento de curso e renovação de reconhecimento de curso).

O INEP utiliza instrumentos próprios que identificam o perfil institucional por meio de seus cursos, atividades, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais.

No Instrumento de Avaliação Institucional do INEP, documento norteador das avaliações institucionais, as 10 dimensões do PDI são organizadas em 5 eixos, conforme quadro que segue:

*Quadro 4: Eixos e Dimensões do Instrumento de Avaliação Institucional do INEP*

<b>EIXOS</b>	<b>DIMENSÕES</b>
<b>Eixo I - Planejamento e Avaliação Institucional</b>	Considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relato Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI, incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constitui o objeto de avaliação.
<b>Eixo II - Desenvolvimento Institucional</b>	Contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.
<b>Eixo III - Políticas Acadêmicas</b>	Abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.
<b>Eixo IV - Políticas de Gestão</b>	Compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.
<b>Eixo V - Infraestrutura Física</b>	Corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

No âmbito dos cursos, de acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação do INEP<sup>1</sup>, deverão ser avaliadas três dimensões:

*Quadro 5: Dimensões avaliadas pelo INEP*

<b>Dimensão 1</b>	Organização Didático-Pedagógica
<b>Dimensão 2</b>	Corpo docente e tutorial
<b>Dimensão 3</b>	Infraestrutura

OBSERVAÇÃO: O CÂMPUS SENADOR CANEDO ATÉ O ANO DE 2018 NÃO PARTICIPOU DE NENHUMA AVALIAÇÃO IN LOCO POIS NÃO HAVIA IMPLANTADO CURSOS SUPERIORES.

### **2.1.2 DEMAIS INDICADORES DE QUALIDADE**

**ENADE** - O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação. O Ministério da Educação define, anualmente, as áreas propostas pela Comissão de Avaliação da Educação Superior (Conaes), órgão colegiado de coordenação e supervisão do Sinaes-Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

A principal legislação que rege o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE é a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010. Porém, a cada edição do ENADE, é publicada uma nova portaria normativa, o que gera especificidades de normas para cada edição. Encontramos, ainda, normatização sobre o ENADE na Lei que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes:

---

<sup>1</sup> Em outubro de 2017 o INEP publicou a última versão do Instrumento de Avaliação de cursos de graduação, disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf)

Art. 5o A avaliação do desempenho dos estudantes dos cursos de graduação será realizada mediante aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - ENADE.

§ 1o O ENADE aferirá o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso de graduação, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial e a outras áreas do conhecimento.  
Curso de capacitação 2014 21

§ 2o O ENADE será aplicado periodicamente, admitida a utilização de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso.

§ 3o A periodicidade máxima de aplicação do ENADE aos estudantes de cada curso de graduação será trienal.

§ 4o A aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados.

§ 5o O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação, sendo inscrita no histórico escolar do estudante somente a sua situação regular com relação a essa obrigação, atestada pela sua efetiva participação ou, quando for o caso, dispensa oficial pelo Ministério da Educação, na forma estabelecida em regulamento.

#### **CPC e IGC- Conforme Portaria Normativa MEC nº 40:**

Art. 33-B São indicadores de qualidade, calculados pelo INEP, com base nos resultados do ENADE e demais insumos constantes das bases de dados do MEC, segundo metodologia própria, aprovada pela CONAES, atendidos os parâmetros da Lei nº 10.861, de 2004:

I - de cursos superiores: o Conceito Preliminar de Curso (CPC), instituído pela Portaria Normativa no 4, de 05 de agosto de 2008;

II - de instituições de educação superior: o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), instituído pela Portaria Normativa no 12, de 05 de setembro de 2008;

III - de desempenho de estudantes: o conceito obtido a partir dos resultados do ENADE;

§ 1º O CPC será calculado no ano seguinte ao da realização do ENADE de cada área, observado o art. 33-E, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente,

infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES.

§ 2º O IGC será calculado anualmente, considerando: I - a média dos últimos CPC's disponíveis dos cursos avaliados da Instituição no ano do cálculo e nos dois anteriores, ponderada pelo número de matrículas em cada um dos cursos computados;

Para os indicadores de qualidade - CPC e IGC - e para as avaliações *in loco*, serão atribuídos conceitos avaliativos, ordenados em uma escala com 5 (cinco) níveis, onde, conceitos 1 e 2 são considerados insatisfatórios; conceito 3 é considerado satisfatório; conceito 4 é considerado um bom conceito de qualidade e; conceito 5 é considerado um excelente conceito de qualidade.

## **ENADE E CPC DO CÂMPUS SENADOR CANEDO-IFG /2018**

O Câmpus Senador Canedo até o ano de 2018 não ofertava curso superior. Em razão disso, não há dados sobre o ENADE e a participação do Câmpus em exames de nível superior.

### **2.2 AVALIAÇÕES INTERNAS**

Com o objetivo de implantar os processos de avaliação nas instituições de ensino superior, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e determinou a criação das Comissões Próprias de Avaliação (CPA) como forma de avaliação interna, na qual daremos destaque:

Art. 11. Cada Instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – constituição por ato do dirigente máximo da Instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II – atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de educação superior. (BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

O depósito dos relatórios de avaliação institucional no sistema e-MEC<sup>2</sup> é uma das principais frentes de trabalho da Comissão Própria de Avaliação. A regularidade dos relatórios é requisito para o prosseguimento do processo de credenciamento da Instituição, conforme regulamentação publicada pelo MEC:

Art. 61-D Será mantido no cadastro e-MEC, junto ao registro da Instituição, campo para inserção de relatório de autoavaliação, validado pela CPA, a ser apresentado até o final de março de cada ano, em versão parcial ou integral, conforme se trate de ano intermediário ou final do ciclo avaliativo. (BRASIL, Ministério da Educação. Portaria Normativa MEC nº 40 de 12/12/2007, republicada no D.O.U. em 29/12/2010).

Em relação à esta responsabilidade primordial da CPA, a Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP estabeleceu os seguintes prazos e procedimentos para o envio dos relatórios ao MEC:

A partir do ano de referência de 2015 o Relatório de Autoavaliação será submetido anualmente, por meio do Sistema e-MEC, ao longo de um período de três anos. Nos 2 primeiros anos, o relatório deverá ser inserido em sua versão parcial. No terceiro ano, será inserido em sua versão integral, conforme segue:

- até 31 de março de 2016 – 1º relatório parcial
- até 31 de março de 2017 – 2º relatório parcial
- até 31 de março de 2018 – relatório integral

### **2.3 EVOLUÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO DO IFG**

A autoavaliação institucional no IFG teve início em 2004 com a implantação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que tão logo constituída, mediante Portaria nº 313, de 12/08/2004 e alterada pela Portaria 601, de 23/11/2004, teve lugar a primeira

---

<sup>2</sup>e-MEC: Sistema eletrônico de tramitação de processos regulatórios da educação superior.

etapa do trabalho, ou seja, a preparação da elaboração do projeto e regulamento da CPA. Desde o ano de 2005 a CPA tem elaborado seus relatórios de autoavaliação.

Um marco importante para o trabalho da CPA foi a implantação das Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs), a partir do ano de 2015, conforme o disposto no § 1º, Art. 8º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA, aprovado pela Resolução nº 006, de 31 de março de 2014. Como resultado desta ação, foram formadas as subcomissões nos Campus: Anápolis, Formosa, Goiânia, Itumbiara, Jataí e Luziânia. Em 2016, Subcomissões Locais foram implantadas no demais Campus do IFG:

Em consonância com a legislação vigente, a CPA do IFG atua de forma autônoma e independente dos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição e, para fins de suporte administrativo, a CPA é vinculada à Diretoria Executiva.

Em 2017 a CPA elaborou seu Plano de autoavaliação Institucional, que compreende os anos de 2017 a 2019, abordando metodologias de elaboração de seus relatórios, metodologias de sensibilização da comunidade acadêmica e metodologias de meta avaliação. O Plano prevê, ainda, a elaboração anual de relatórios de autoavaliação locais, por Câmpus, cujos responsáveis pela elaboração são as subcomissões locais de avaliação, além da elaboração do relatório de autoavaliação institucional geral, cuja responsável pela elaboração é a CPA (central) do IFG.

Observa-se que o Plano de Autoavaliação Institucional tornou-se um instrumento de suma relevância para evolução e consolidação do Processo de Autoavaliação, uma vez que ele define metodologias, processos, critérios e a avaliação dos mesmos na etapa da Meta-avaliação. Deste modo, a avaliação do processo anterior permite um melhor planejamento do processo avaliativo subsequente.

Todas as etapas de atuação da CPA, previstas no Plano foram cumpridas em 2017, dentre elas as etapas de meta avaliação e planejamento merecem destaque. Conforme previsto no Plano de Autoavaliação, separou-se tempo e espaço (II Seminário de Autoavaliação Institucional) para que a comunidade interna, as SLAs e a CPA Central apresentassem críticas e sugestões a respeito das estratégias e metodologias adotadas no processo avaliativo de 2017. Dentre os aspectos levantados que influenciaram o planejamento do processo de autoavaliação em 2018 estão:

- Extensão e complexidade do questionário;

-Rigor excessivo nas escalas e critérios de análise adotados na análise dos dados quantitativos;

-Ampliar a participação de comunidade;

Para sanar as críticas à forma do questionário foi designado mediante Portaria, membros adicionais à CPA, com o objetivo de reelaborar o questionário de forma a torná-lo mais sucinto e objetivo. Em consulta aos 14 Câmpus e 5 Pró-Reitorias a CPA recebeu a indicação de dois servidores: Max Well de Oliveira Rabelo e Makário Luiz Orozimbo Júnior.

No contexto de consolidação do Processo Avaliativo na Instituição a sensibilização da comunidade, apontado como um ponto a ser melhorado, mereceu destaque na etapa de planejamento da avaliação 2018. Deste modo, consolidou-se a estratégia de divulgar notícias de divulgação do questionário de autoavaliação nos canais de comunicação com a comunidade interna: email, boletim de serviço e site institucional. Além disso, foi disponibilizado no Sistema Q-Acadêmico o link do questionário. As SLAs sensibilizaram a comunidade discente, docente e técnica-administrativa em reuniões institucionais e nas salas de aula. Além disso, foram afixados nos Câmpus e na Reitoria *QR Codes* que permitiam o acesso ao questionário através de dispositivos móveis.

Tais medidas foram fundamentais para um incremento de 15% no total de respostas ao questionário, conforme quadro a seguir:

*Quadro 6: Número de servidores respondentes ao questionário autoavaliativo*

Segmento	Ano	
	2017	2018
Docentes	16	27
TAEs	14	13
Total	30	40

Em relação à análise de dados e constituição do Relatório de Autoavaliação 2018, apresentamos as seguintes observações:

- Um aumento de 15% do número de respondentes do segmento docentes;
- Uma leve diminuição do número de respondentes do segmento TAEs.

## 2.4 ATUAL COMPOSIÇÃO DA CPA DO IFG

A CPA é organizada por uma Comissão Central e Subcomissões Locais de Avaliação (SLAs). A Comissão Central é constituída por representantes eleitos, titulares e suplentes, do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e representantes da sociedade civil e, as Subcomissões Locais são compostas por representantes do corpo docente, técnico-administrativo, discentes e seus respectivos suplentes.

A CPA compreende a autoavaliação institucional como um processo de compromisso coletivo e formativo, de diagnóstico, que tem como objetivos identificar as potencialidades e as fragilidades institucionais e propor melhorias nas suas atividades, cursos, programas, projetos e setores. O Quadro 4 apresenta a equipe da CPA Central do IFG, instituída pela Portaria nº 1.189, de 03 julho de 2017 atualizada pela Portaria nº 2.453 de 16/10/2016, atualizada pela Portaria nº 265, de 28/02/2019.

*Quadro 7: Composição da CPA Central IFG 2017-2019*

CPA CENTRAL			
Nome	Câmpus / Instituição	Segmento	Nº da Portaria - Data
			Designação
Jakeline Cerqueira de Morais	Goiânia	TAE	1.189 - 03/07/2017
Danielle Fernanda Morais Pavan	Reitoria	TAE	1.189 - 03/07/2017
Priscila Branquinho Xavier	Inhumas	Docente	1.189 - 03/07/2017
Darlene Ana de Paula Vieira	Inhumas	Docente	1.189 - 03/07/2017
Ivaine Maria da Silva Melo	Formosa	Discente	1.189 - 03/07/2017

Gustavo Henrique Garcez Andrade	Formosa	Discente	1.189 - 03/07/2017
Liana Jayme Borges	Representante da UFG	Sociedade Civil	1.189 - 03/07/2017
Antoniél Aniceto de Oliveira	Representante do IFGoiano	Sociedade Civil	1.189 - 03/07/2017

As competências da Comissão Própria de Avaliação (Central) são:

- Discutir, elaborar, socializar e implantar o Plano de Avaliação Institucional, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Acompanhar e supervisionar o desenvolvimento das atividades avaliativas desenvolvidas pelas Subcomissões em cada Câmpus que integra o IFG;
- Sistematizar os dados apresentados nos Relatórios de Autoavaliação Locais, elaborados pelas Subcomissões de Avaliação, dos diversos Câmpus que integram o IFG, de forma a constituir um único Relatório;
- Elaborar Relatórios de Autoavaliação Institucional: com postagem da versão integral até **31/03/2018** e postagem da versão parcial até **31/03/2019**, conforme orientações da Nota Técnica nº 065, de 08/10/2014, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – DAES/INEP;
- Divulgar os resultados da autoavaliação mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Sistematizar as sugestões das subcomissões para a promoção do desenvolvimento institucional;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e à comunidade acadêmica.
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.
- Proceder à devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo;

- Manter arquivo das atividades realizadas.

O Quadro 6 apresenta a composição das subcomissões locais do IFG e suas respectivas portarias.

*Quadro 8: Composição da Subcomissões Locais (CPA)*

<b>Docente</b>	<b>TAE</b>	<b>Portaria</b>
Jane Faquinelli	Jamille de Amorim Oliveira	1982 de 2/10/2017
Aline Rezende Belo Alves	Cristiane Francisca de Assis Gontijo	1982 de 2/10/2017

São responsabilidades das Subcomissões Locais de Avaliação (CPA):

- Socializar e implementar o Plano de Avaliação Institucional definido pela CPA;
- Mobilizar a participação da comunidade acadêmica, de cada Câmpus, no processo de avaliação institucional;
- Divulgar o processo de autoavaliação, bem como seus resultados, mediante reuniões e documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, acessíveis às comunidades interna e externa;
- Acompanhar e divulgar os processos de avaliação externa da Instituição e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Organizar e acompanhar a aplicação dos instrumentos de avaliação nos Câmpus, assim como a análise e sistematização dos dados coletados;
- Elaborar o Relatório de Autoavaliação Local, avaliando seus respectivos Câmpus e cursos;
- Apontar, no Relatório de Autoavaliação Local, as dificuldades/pontos fracos, os pontos fortes e propostas de desenvolvimento para seus respectivos Câmpus, cursos e para a Instituição;
- Prestar informações sobre a avaliação institucional ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP e a comunidade acadêmica;
- Acompanhar a implementação das propostas de melhorias encaminhadas aos gestores pela CPA.

- Proceder a devolutiva institucional dos resultados das avaliações externas e internas aos sujeitos envolvidos no processo e acompanhar as ações de melhoria, decorrentes da autoavaliação;
- Manter arquivo das atividades realizadas.

### 3 METODOLOGIA

A metodologia adotada no processo de autoavaliação 2017 foi delineada no Plano de Autoavaliação a partir da experiência pregressa da CPA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, dos recursos institucionais disponíveis e do Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC, 2016).

Em 2018, o processo de autoavaliação considerou as devolutivas oriundas do da meta-avaliação do processo, conforme definido no Plano de Autoavaliação Institucional, ocorrida durante o Seminário de Autoavaliação Institucional, realizado no dia 18 de junho de 2018, no Câmpus Goiânia do IFG.

Entre os pontos fortes apontados estão:

- A consolidação do processo de autoavaliação institucional, com maior ênfase nos Câmpus;
- Aproximação com os Câmpus;
- A elaboração dos Relatórios de Autoavaliação dos Câmpus;
- Estratégias de sensibilização da comunidade acadêmica adotadas tais como:
  - Utilização de símbolos bidimensionais (QR Codes) que facilitaram a divulgação e o acesso ao questionário de autoavaliação institucional

As principais críticas ao processo de 2017 foram:

- Extensão e complexidade do questionário de autoavaliação aplicado para comunidade interna como elemento desmotivador da participação da comunidade no processo de autoavaliação.

- Excessivo rigor nas escalas e critérios de análise definidos;
- Ausência das avaliações externas no Relatório de Autoavaliação de 2017;
- Necessidade de maior apropriação e utilização do relatório de autoavaliação institucional nos processos de Planejamento Institucional.

Desta forma, fundamentado no art. 4º, Parágrafo 5º, do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme a Resolução CONSUP/IFG nº17 de 15 de outubro de 2015 e visando aprimorar o processo de autoavaliação de 2018, foi instituído através da Portaria 2.581, de 6 de novembro de 2018, a partir da indicação dos Câmpus e Pró-Reitorias, membros adicionais à CPA, com a finalidade de reelaborar o questionário de autoavaliação.

Os membros adicionais trabalharam em conjunto com a CPA Central e SLAs no processo de reelaboração do questionário tornando-o mais objetivo, rápido sem desviar do objetivo de avaliar os Eixos e Dimensões escolhidos (Planejamento e Autoavaliação Institucional e Políticas Acadêmicas) para serem abordados na pesquisa institucional.

O presente relatório, busca expressar uma análise a partir de diferentes fontes de dados produzidos pela CPA e pela instituição, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da CPA.

Nas seções que seguem apresenta-se o delineamento do estudo, os eixos e dimensões contempladas, assim como, a população pesquisada, seus extratos e unidade de análises. Descreve-se, ainda, os instrumentos de coleta dos dados utilizados, as técnicas de coleta dos dados, as escalas adotadas para autoavaliação e os critérios de análise considerados.

### **3.1 DELINEAMENTO DO ESTUDO**

O estudo abrange um diagnóstico e uma análise da Instituição considerando-se 02 (dois) eixos e suas respectivas Dimensões, conforme previstos no instrumento de avaliação institucional.

#### **Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional**

Dimensão 8: planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

### **Eixo 3: Políticas Acadêmicas**

Dimensão 2: a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, às bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Dimensão 4: a comunicação com a sociedade.

Dimensão 9: políticas de atendimento aos estudantes.

## **3.2 INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE COLETA DE DADOS**

O diagnóstico acerca das potencialidades e fragilidades do IFG (autoavaliação), realizado pela CPA adotou uma triangulação de métodos e fontes que utilizou como instrumentos: consulta à comunidade através de questionários elaborados pela CPA, questionários elaborados por setores e Pró-Reitorias e análise de documentos oficiais.

### **3.2.1.1 Questionários**

O principal instrumento de coleta de dados para o processo de autoavaliação institucional consistiu em questionários tipo *survey*, estruturados com perguntas fechadas e abertas de modo a possibilitar a captação de dados quantitativos, bem como, abrir espaço para sugestões da comunidade sobre os aspectos avaliados.

Os questionários foram construídos de forma a abranger as especificidades de cada segmento da comunidade acadêmica: discentes, docentes e servidores técnico-administrativos/as lotados nos 14 Câmpus da Instituição e na Reitoria.

No que diz respeito ao conteúdo, os questionários abordaram de forma concisa e objetiva Planejamento e Autoavaliação e Políticas acadêmicas e suas respectivas dimensões tendo em vista eliminar problemas de interpretação e complexidade do questionário.

Os questionários, foram disponibilizados à comunidade através da plataforma *Limesurvey*, no período que abrangeu o dia 01 de novembro até o dia 15 de dezembro de 2018. Os links de acesso foram divulgados nos meios de comunicação institucionais: página eletrônica da Instituição, e-mail institucional, sistema acadêmico, boletins de notícias e materiais impressos afixados nos Câmpus com *QR Codes* que direcionavam a comunidade à página da pesquisa .

Cabe salientar que a participação na pesquisa de autoavaliação se deu de forma espontânea e não obrigatória, entretanto, as Subcomissões fizeram um trabalho de sensibilização junto à comunidade para promover conhecimento sobre o processo de avaliação institucional, garantindo participação satisfatória dos três segmentos da comunidade.

A partir das críticas recebidas em relação à pesquisa de autoavaliação de 2017 o questionário de 2018 foi elaborado para ser claro e sucinto. Além disso, os resultados de 2017 demonstrou um grande número de respostas “de escape”, ou seja, “não sei” ou “inexistente”, entretanto, muitos dos aspectos avaliados existiam, inclusive com políticas e documentos institucionais norteando.

Deste modo, buscou-se para o processo de autoavaliação institucional de 2018, construir, principalmente, perguntas que avaliam o conhecimento da comunidade a respeito de aspectos relacionados às diferentes Dimensões dos Eixos avaliados. As assertivas consistiam em “SIM” ou “NÃO”.

### **3.3 DEFINIÇÃO DA POPULAÇÃO DA PESQUISA**

A população de pesquisa considerada no estudo foi a comunidade acadêmica do IFG, composta pelos três segmentos: o corpo docente, estudantes dos cursos superiores, servidores técnico/as-administrativos/as.

Contudo, a realidade em 2018 do Câmpus Senador Canedo, não se aplica o segmento de estudantes dos cursos superiores. Assim, a população deste estudo refere-se a 67 membros da comunidade acadêmica (servidores públicos), 37 docentes e 30 técnicos administrativos.

Dentre o total de servidores, foram respondentes da pesquisa 27 docentes e 13 técnicos-administrativos.

### 3.4 ESCALAS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE DOS RESULTADOS E INDICAÇÕES À GESTÃO.

Em razão das mudanças no questionário de autoavaliação, a metodologia de tratamento, classificação e indicações das fragilidades institucionais sofreu uma ligeira mudança uma vez que as perguntas do questionário de autoavaliação 2018 não buscou avaliar os diferentes graus da aprovação de um aspecto (BOM, ÓTIMO, RUIM, REGULAR, PÉSSIMO, NÃO SEI/NÃO EXISTE) e sim sintetizar o “BOM” e “ÓTIMO” no “SIM” e o “PÉSSIMO”, “RUIM” e “NÃO SEI/NÃO EXISTE” no “NÃO”.

É importante destacar que, embora realizou-se mudanças no questionário, de forma a torna-lo menos denso, complexo e cansativo, desencadeou-se apenas ajustes na metodologia de análise que permitirão o acompanhamento temporal dos aspectos avaliados. Desta forma, a metodologia de análise dos resultados quantitativos buscou analisar a proporção de “SIM”, uma vez que ao responder “SIM” o respondente declarava conhecimento, aprovação ou suficiência do aspecto analisado. Os critérios de análise e indicação.

**MANTER:** quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 76%, considera-se que a questão atende os requisitos de qualidade e as ações referentes a esta questão devem ser mantidas.

**DESENVOLVER:** quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 51% a 75%, considera-se que a questão não conseguiu atingir padrão de qualidade exigido, mas pode melhorar a partir de ações pontuais.

**MELHORAR:** quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 26% a 50%, considera-se que a questão não atende os requisitos mínimos de qualidade, estando em situação crítica e merecendo atenção especial e ação rápida.

**SANAR:** quando o percentual dos itens cujas respostas foram “SIM” for igual ou maior que 25%, considera-se que o indicador necessita de ações corretivas por parte da gestão em caráter de urgência.

### 3.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Para condução do processo de autoavaliação a CPA utilizou-se de dois pilares: Ações de Sensibilização da Comunidade e elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Locais e Institucional de 2018. Assim, as SLA'S e a CPA (central) cumpriram o seguinte cronograma:

*Quadro 9: Cronograma de execução das atividades de sensibilização, referente ao processo de autoavaliação 2018.*

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Divulgação do Relatório de Autoavaliação Institucional</b>	Apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional na Semana de Planejamento	SLA	Agosto de 2018.
<b>Seminário de Autoavaliação Institucional</b>	Apresentar o Relatório de Autoavaliação Institucional para os Gestores do IFG.	CPA	18 de março de 2018.
<b>Meta-avaliação do processo de avaliação de 2017.</b>	Identificar fragilidades, pontos fortes e desafios a serem superados no processo de avaliação em 2018.	CPA e SLAs	18 de março de 2018.
<b>Reunião Técnica entre a CPA e SLA's</b>	Estabelecer maior aproximação da CPA com as SLA's; enfatizar a importância da autoavaliação institucional na regulação da educação superior; discutir o Processo de Autoavaliação Institucional de 2018 e contribuir com o fortalecimento o processo de	CPA	28 de Setembro de 2018

	autoavaliação nos Câmpus		
<b>Envolvimento dos membros da CPA (central e locais), de forma contínua e efetiva.</b>	A atuação da CPA exige integração entre seus membros e ações a serem desenvolvidas durante todo o processo. Tal integração ocorreu por meio de reuniões (presenciais e por web conferência), emails, telefonemas, memorandos, entre outros.	CPA e SLA's em seus respectivos âmbitos de atuação.	Ação permanente.
<b>Divulgação do Relatório de autoavaliação institucional 2018</b>	Divulgar os resultados da Autoavaliação Institucional para a comunidade acadêmica nos meios de comunicação institucionais.	CPA e Comunicação Social do IFG.	De fevereiro a abril.

*Quadro 10: Cronograma de atividades para Elaboração dos Relatórios Locais e Institucional - 2018*

<b>Ação</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
<b>Elaboração questionário de autoavaliação 2018</b>	Reelaboração e revisão do questionário de Autoavaliação Institucional.	GT de ajuda técnica na reelaboração do questionário de Autoavalição institucional.	De 05 a 23 de outubro de 2018.

	Revisão, pelas SLAs, das propostas perguntas para compor o questionário de autoavaliação institucional 2018.	SLAs	De 10 a 18 de outubro de 2018.
<b>Disponibilização dos questionários</b>	Mobilizar a comunidade acadêmica e acompanhar o preenchimento do questionário, de modo a alcançar um percentual de amostragem satisfatório.	SLAs	01 de novembro à 16 de dezembro de 2018
<b>Tabulação dos dados</b>	Tabular os dados dos questionários e disponibilizá-los às SLA's	CPA	17 de dezembro de 2018 a 15 janeiro de 2019.
<b>Categorização dos dados qualitativos.</b>	A CPA categorizou os dados obtidos no campo de críticas, sugestões e elogios do questionário.	CPA	De 15 a 20 de janeiro de 2019.
<b>Consolidação do Relatório de Autoavaliação Institucional (Geral)</b>	Processo de análise, reanálise, escrita e correção do Relatório de Autoavaliação Institucional, ano referência, 2018.	CPA	Fevereiro de 2019.
<b>Postagem no e-MEC</b>	Encaminhamento do Relatório à Procuradoria Educacional Institucional e Postagem no e-mec.	CPA	Segunda quinzena de março de 2019.
<b>Relatório de Autoavaliação dos Câmpus</b>	Encaminhamento do Relatório de Autoavaliação Institucional dos Câmpus	SLAs	31 de março de 2019.

## **4 RESULTADOS, ANÁLISES E SUGESTÕES**

Nesta seção serão apresentados os resultados da autoavaliação e suas análises quantitativas e qualitativas. As análises dos dados, a consulta a setores e documentos institucionais deram elementos para subsidiar propostas de melhorias para o desenvolvimento da Instituição.

As informações desta seção estão agrupadas conforme eixos e suas respectivas dimensões na seguinte ordem:

1. Apresentação e análise dos dados quantitativos e indicação do nível de fragilidade e potencialidade dos itens avaliados, por segmento da comunidade acadêmica, bem como pela SLA.
2. Apresentação das principais contribuições, pontos fortes e fragilidades apontadas pela comunidade acadêmica no campo aberto dos questionários, acompanhadas de reflexões da SLA, fundamentadas em documentos institucionais.
3. Apresentação de quadro síntese de propostas de melhorias aos principais pontos críticos da Instituição.

Conforme estabelecido na metodologia, tem-se como parâmetro para indicar o nível de fragilidade/potencialidade, em cada aspecto avaliado, o percentual de “SIM” assinalados pelos respondentes.

#### 4.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Quadro 11: Apresentação dos Resultados: Eixo I: Planejamento e Autoavaliação

Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional							
Segmento: DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS = 40 RESPONDENTES							
QUESTÕES	Docentes		Técnicos Administrativos		TOTAL		INDICAÇÃO
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Você conhece os resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)	19	8	8	5	67,50%	32,50%	DESENVOLVER
Você percebe a utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG	10	17	6	7	40,00%	60,00%	MELHORAR
Você participou do Planejamento do ano de 2018 na PróReitoria a qual você está vinculado(a)					0,00%	0,00%	NÃO CORRESPONDE
Você considera satisfatória a divulgação do Planejamento anual do seu Câmpus	13	14	5	8	45,00%	55,00%	MELHORAR
Você participa da elaboração do Planejamento anual do seu Câmpus	15	12	3	10	45,00%	55,00%	DESENVOLVER

## 4.2 EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

Quadro 12: Apresentação dos Resultados: Eixo III: Políticas Acadêmicas

Eixo 3: Políticas Acadêmicas							
Segmento: DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS = 40 RESPONDENTES							
Dimensão 2: Políticas para o ensino							
Dimensão 4: Comunicação com a sociedade							
Dimensão 9: Políticas de Atendimento aos Discentes							
Os cursos ofertados no seu Câmpus atendem as demandas socioeconômicas da região	22	5	12	1	85,00%	15,00%	MANTER
De maneira geral, você considera que a formação que está recebendo é de boa qualidade					0,00%	0,00%	NÃO CORRESPONDE
Você acompanha os trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX)	12	15	3	10	37,50%	62,50%	MELHORAR
Você conhece ou participa de algum Projeto de Pesquisa do IFG	21	6	6	7	67,50%	32,50%	DESENVOLVER
Você conhece ou participa de algum Projeto de Extensão do IFG	22	5	5	8	67,50%	32,50%	DESENVOLVER
Você considera satisfatória a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais	16	11	6	7	55,00%	45,00%	DESENVOLVER
De maneira geral, você é bem atendido/a nos setores de atendimento ao/à discente/docente no IFG	25	2			62,50%	5,00%	DESENVOLVER
Você considera satisfatória a atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes	13	14	6	7	47,50%	52,50%	MELHORAR
Você conhece a função da ouvidoria do IFG	16	11	6	7	55,00%	45,00%	DESENVOLVER

Deixe sua crítica ou sugestão para o IFG					0,00%	0,00%	
Você conhece ou participa de algum Projeto de Ensino	18	9	5	8	57,50%	42,50%	<b>DESENVOLVER</b>

### 4.3 ANÁLISE DOS RESULTADOS

#### 4.3.1 EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL<sup>3</sup>

*Quadro 13: Número de servidores por segmento que responderam ao questionário*

	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
A qual segmento da comunidade você pertence-	27	13	40

O segmento docente foi o responsável pelo aumento de 15% da participação dos servidores no processo de autoavaliação, pois, os respondentes do questionário 2017 foram 16 docentes e 14 técnicos administrativos. Nesse caso, houve uma leve diminuição de participação dos servidores técnicos e um considerável aumento da participação docente. Cabe à Gestão do Câmpus averiguar o porquê o segmento dos TAE's, em sua maioria, não respondeu ao chamado dessa participação.

*Quadro 14: Conhecimento dos resultados do último processo de autoavaliação institucional*

Você conhece os resultados do último processo de autoavaliação institucional realizado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA)-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	8	5	32,50%
Sim	19	8	67,50%
Total Geral	27	13	100,00%

O segmento docente é o grupo de pesquisados que demonstrou maior conhecimento sobre os resultados da última avaliação institucional, seguido pelo segmento técnico-administrativo com, respectivamente 70,38% e 61,54% de respostas afirmativas. Contudo, percebemos que continua frágil a apropriação dos resultados por parte dos servidores,

<sup>3</sup> Na análise aqui realizada utilizamos os dados dos resultados do Questionário de Autoavaliação Institucional 2017 com o objetivo de comparar e verificar possíveis avanços ou não. O Relatório da Autoavaliação Institucional está disponível em: [http://www.ifg.edu.br/attachments/article/120/Relatorio\\_de\\_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o\\_Senador\\_Canedo\\_2017.pdf](http://www.ifg.edu.br/attachments/article/120/Relatorio_de_Autoavalia%C3%A7%C3%A3o_Senador_Canedo_2017.pdf), acesso 31/03/2019

principalmente se compararmos com as respostas a essa questão do questionário 2017: docentes, 37,50% (MELHORAR) e TAEs, 7, 14 (SANAR).

*Quadro 15: Percepção da utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG*

Você percebe a utilização dos resultados da CPA no Planejamento e Gestão do IFG-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	17	7	60,00%
Sim	10	6	40,00%
Total Geral	27	13	100,00%

Neste quesito a resposta mostra a ausência ou a não percepção dos servidores em relação à utilização dos dados no Planejamento e Gestão do IFG – Senador Canedo. Aqui os docentes são os que menos veem essa utilização (37,03%) e TAEs (46,15%).

As respostas a esse quesito no questionário de autoavaliação 2017 também segue a mesma linha: a falta de percepção/conhecimento da utilização desses dados no planejamento anual (DOCENTES, 43,75% - MELHORAR; TÉCNICOS, 22,12 – SANAR).

*Quadro 16: Participação do Planejamento do ano de 2018 na Pró-Reitoria*

Você participou do Planejamento do ano de 2018 na Pró-Reitoria a qual você está vinculado(a)-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
N/A	27	13	100,00%
Total Geral	27	13	100,00%

*Quadro 17: Satisfação sobre a divulgação do Planejamento anual do Câmpus*

Você considera satisfatória a divulgação do Planejamento anual do seu Câmpus -	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	14	8	55,00%
Sim	13	5	45,00%
Total Geral	27	13	100,00%

Cabe avaliar os motivos que mais de 50% dos servidores não consideram satisfatória a divulgação do Planejamento Anual do Câmpus e, conseqüentemente, participam pouco da elaboração do Planejamento anual, conforme o resultado da próxima questão.

*Quadro 18: Participação da elaboração do Planejamento anual do Câmpus*

Você participa da elaboração do Planejamento anual do seu Câmpus-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	12	10	55,00%
Sim	15	3	45,00%
Total Geral	27	13	100,00%

Para essa questão, em 2017, a resposta dos docentes ficou em 50% (MELHORAR) e técnicos, 14,98% (SANAR).

#### 4.3.2 EIXO III – POLÍTICAS ACADÊMICAS

##### DIMENSÃO II – POLÍTICAS PARA O ENSINO

*Quadro 19: Atendimento às demandas socioeconômicas da região pelos cursos ofertados do Câmpus*

Os cursos ofertados no seu Câmpus atendem as demandas socioeconômicas da região-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	5	1	15,00%
Sim	22	12	85,00%
Total Geral	27	13	100,00%

Há nesse eixo e nessa dimensão uma melhor perspectiva dos servidores sobre a atuação do Câmpus Senador Canedo. O Câmpus está ofertando cursos que atendem a demanda da região. Contudo, se há servidores que relativizam, faz-se necessário pensar as possíveis demandas da região que ainda não são contempladas.

*Quadro 20: Qualidade da formação recebida*

De maneira geral, você considera que a formação que está recebendo é de boa qualidade-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
N/A	27	13	100,00%
Não			0,00%
Sim			0,00%
Total Geral	27	13	100,00%

Até o ano de 2018 não havia curso de nível superior no Câmpus Senador Canedo.

*Quadro 21: Acompanhamento dos trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX)*

Você acompanha os trabalhos do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CONEPEX)-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
N/A			0,00%
Não	15	10	62,50%
Sim	12	3	37,50%
Total Geral	27	13	100,00%

Os trabalhos realizados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPEX) ainda é pouco acompanhado pela maioria dos servidores: 44,44% docentes (MELHORAR) e 23,07% TAES (SANAR). Comparando a resposta a esse quesito com as respostas de ambos segmentos em 2017, obtemos a percepção de não melhoria, pois, a resposta a essa questão entre docentes foi de (62,5%) e técnicos (22,12%). Em ambos segmentos o conhecimento sobre os trabalhos do CONEPEX diminuiu.

*Quadro 22: Conhecimento ou participação em Projetos de Ensino*

Você conhece ou participa de algum Projeto de Ensino-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	9	8	42,50%
Sim	18	5	57,50%
Total Geral	27	13	100,00%

Conforme resultado (57,50%) infere-se que o conhecimento e a participação em Projetos de Ensino ainda deve melhorar. Contudo, para 66,67% dos docentes é preciso desenvolver e para 38,47% dos TAES, é necessário melhorar.

Em 2017, a resposta a esse quesito teve 75% (DESENVOLVER) nas respostas dos docentes e 35,71% (MELHORAR) nas respostas dos TAES. Assim, há uma diminuição no conhecimento/participação em projetos de ensino tanto para docentes quanto para TAES.

*Quadro 23: Conhecimento ou participação em Projeto de Pesquisa do IFG*

Você conhece ou participa de algum Projeto de Pesquisa do IFG-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	6	7	32,50%
Sim	21	6	67,50%
Total Geral	27	13	100,00%

O conhecimento/participação em Projetos de Pesquisa faz-se um montante de 77,78% entre docentes e 46,16% entre TAEs. Em comparação a 2017, o interesse entre docentes era de 62,5% e o incentivo à participação era 37,5%. Entre técnicos o interesse era 64,3% e o incentivo 42,8%. Há um aumento razoável de interesse e participação para ambos segmentos.

*Quadro 24: Conhecimento ou participação em Projeto de Extensão do IFG*

Você conhece ou participa de algum Projeto de Extensão do IFG-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	5	8	32,50%
Sim	22	5	67,50%
Total Geral	27	13	100,00%

O conhecimento/participação em Projetos de Extensão faz-se um montante de 81,49% entre docentes e 38,47% entre TAEs. Em comparação a 2017, o incentivo à participação docente era 37,5%. Entre técnicos era 42,86%.

*Quadro 25: Satisfação sobre a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais*

Você considera satisfatória a comunicação do IFG por meio do site e das redes sociais-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	7	3	25,00%
Sim	20	10	75,00%
Total Geral	27	13	100,00%

Para 74,08% dos docentes e 76,93% dos TAEs é satisfatória a comunicação do IFG nas redes sociais. Em comparação com os resultados de 2017 houve uma melhoria significativa, pois, este quesito havia recebido a indicação MELHORAR (31,25% docentes e 28,57% técnicos).

*Quadro 26: Atendimento dos setores de atendimento ao discente/docente do IFG*

De maneira geral, você é bem atendido/a nos setores de atendimento ao/à discente/docente no IFG-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
N/A		13	32,50%
Não	2		5,00%
Sim	25		62,50%
Total Geral	27	13	100,00%

Em 2017 o atendimento aos discentes recebeu a indicação DESENVOLVER na avaliação dos servidores (68,75 % e 75%). Em comparação com o resultado de 2018, não houve resposta para essa questão entre técnicos-administrativos. Mas partindo de uma leitura geral, mesmo porque a pergunta está modificada devido à peculiaridade do questionário atual (2018), há uma permanência da indicação DESENVOLVER para o atendimento a discentes e docentes no IFG.

*Quadro 27: Atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes*

Você considera satisfatória a atuação do IFG para promoção da permanência e êxito dos/das estudantes-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	14	7	52,50%
Sim	13	6	47,50%
Total Geral	27	13	100,00%

Neste quesito também encontramos uma paridade na percepção de ambos segmentos: 48,15% docentes/46,16% técnicos. A indicação da CPA é MELHORAR. O questionário 2017 esse quesito recebeu também a mesma indicação.

*Quadro 28: Conhecimento sobre a função da ouvidoria do IFG*

Você conhece a função da ouvidoria do IFG-	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Não	11	7	45,00%
Sim	16	6	55,00%
Total Geral	27	13	100,00%

O conhecimento da função da ouvidoria é 59,26% entre docentes e 46,16% entre técnicos. Para a mesma questão do questionário 2017, entre docentes era 50% e entre técnicos,

42,86%. Houve aqui um aumento de conhecimento entre docentes e uma razoável diminuição entre técnicos.

Abaixo temos as sugestões e/ou críticas deixadas por servidores:

*Quadro 29: Críticas ou sugestões para o IFG*

Deixe sua crítica ou sugestão para o IFG	(Tudo)		
	Docente	Técnico-Administrativo	Total Geral
Contagem de Deixe sua crítica ou sugestão para o IFG	4	4	20,00%
Apesar de a regulamentação da estrutura administrativa e de gestão da instituição garantir pontos importantes no que se refere à participação e gestão democrática, o que se vê na prática, na maioria das vezes (tanto nos câmpus quanto na reitoria), são ações paternalistas, centralizadoras e pouco transparentes.		1	1
Aumentar e estimular o envolvimento da comunidade acadêmica, nesse tipo de atividade, como a auto avaliação. não sei como, talvez mostrando a importância histórica para o desenvolvimento da Instituição, para o município o estado o país e a sociedade de um modo geral ( não estou afirmado que não seja feito)!		1	1
Creio que apesar de existirem Ouvidoria e Comissões de Avaliação servem muito mais para punir e vigiar docentes e técnicos por gestões autoritárias do que para melhorar a Instituição	1		1
Falta de recursos para a finalização completa das obras do campus Senador Canedo.	1		1
Não tenho.		1	1
Precisamos melhorar ainda na relação democrática entre os pares. E que as tomadas de decisões não sejam sempre de cima para baixo. Acredito que as mudanças profundas só ocorrem quando partem	1		1

das bases.			
------------	--	--	--

Ressalta-se nas sugestões e críticas o anseio por uma gestão mais democrática e por ações não centralizadoras. Como também pelo reconhecimento de cada servidor como uma mão parceira no objetivo educacional do câmpus. O envolvimento com a comunidade também foi ressaltada como algo importante para a vida acadêmica e para o cumprimento da missão do Câmpus.

#### **4.4 SUGESTÕES DA SLA PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO E AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.**

Tendo como base as sugestões, críticas e demais resultados da avaliação institucional, a SLA sugere que a Gestão possa programar/agendar uma reunião/um encontro com todos os servidores a fim de buscar maior integração nas ações, revendo modelos e planos de trabalho.

## 5 REFERÊNCIAS : INSERIR AS REFERÊNCIAS QUE A SLA USOU

BRASIL, Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências

BRASIL, Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

CONSUP/IFG nº 006, de 31 de março de 2014. Regulamento da Comissão Própria de Avaliação – CPA. 2014. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao172015.pdf>

CONSUP/IFG nº21, de 07 de dezembro de 2015. Institui a CPPIR no âmbito do IFG. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

CONSUP/IFG nº30 ,de 02 de outubro de 2017 no IFG. Institui o NAPNE no âmbito do IFG. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

CONSUP/IFG .Resolução 09 de 11 de novembro de 2011. Aprova o Regulamento da Jornada de Trabalho dos Servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <http://w2.ifg.edu.br/index.php/resolucoes>

IFG-Plano de Desenvolvimento Institucional 2012-2016 ; 2013. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/122/pdi.pdf>

IFG.Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.2017; Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/servidor/138-tecnologia-da-informacao/4034-pda>

IFG.Minuta do Plano de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/documentos-ensino?showall=&start=4>

IFG. Portaria 1289, de 10 de junho de 2016. Aprova as Normas de Funcionamento dos Restaurantes Estudantis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em: <https://www.ifg.edu.br/attachments/article/106/Portaria%20Normas%20de%20funcionamento.pdf>

IFSC- Relatório de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, 2016.

INEP/DAES/CONAES Nota Técnica nº 65/2014. Roteiro do Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: [http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daes-conaes-065.2014\\_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf](http://www.pucsp.br/cpa/downloads/nota-tecnica-inep-daes-conaes-065.2014_roteiro-para-relatorio-de-autoavaliacao-institucional.pdf)

MEC Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.